



**Prefeitura Municipal de
Jandaia**
Gestão 2025 - 2028

ATO DE INEXIGIBILIDADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, a necessidade de contratar a empresa DOMIS WAGNER ALVES DE ALMEIDA 00130131148, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.310.127/0001-75 para apresentação de show musical, a ser realizado no evento do dia 18 de ABRIL de 2025 nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência, conforme institui a lei 14.133/21.

CONSIDERANDO, que a empresa DOMIS WAGNER ALVES DE ALMEIDA 00130131148 pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.310.127/0001-75, possui todas as exigências legais para a realização da contratação;

CONSIDERANDO, que a escolha do grupo e por serem artistas consagrados pela crítica especializada e também pela opinião pública, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação

CONSIDERANDO, por fim, que a empresa apresentou todos os documentos que demonstram sua Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CONSIDERANDO, o que prescreve o do Art. 74, II da Lei nº 14.133/21:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde



**Prefeitura Municipal de
Jandaia**

Gestão 2025 - 2028

que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

FACE AO EXPOSTO, sugerimos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja declarada a inexigibilidade da licitação, que objetiva a contratação da empresa DOMIS WAGNER ALVES DE ALMEIDA 00130131148, inscrito no CNPJ nº 24.310.127/0001-75, sediada na Av. Macambira nº01, QD. 06 LT. 04 setor Jardim Leblon II Goiano - GO, para apresentação musical do Banda Supernova, para realização de show musical, a ser realizado no dia 18 de Abril de 2025, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com as condições exigências estabelecidas no Termo de Referência. No valor de R\$ 6.000 (Seis Mil Reais) e RATIFICAR integralmente o procedimento de Inexigibilidade de Licitação que versa sobre contratação do show musical, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo amparo jurídico disposto no Art. 72, e art. 74, II”, da Lei nº 14.133/21;

É o que cabia justificar/informar, sujeitando à apreciação superior

Posteriormente, remeta o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência da Lei nº 14.133/21.

Jandaia, 15 de Abril de 2025.

MARCOS ATAYDES TEIXEIRA
Agente De Contratação

Prefeitura Municipal de Jandaia
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
Avenida J. K. de Oliveira, Centro, Jandaia/GO
E-mail: licitacao.2025pref@gmail.com
Fone: (64) 9 9219-4683